



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG
Rua Sete de Maio, 379 - Centro

Obra: Pavimentação asfáltica e com piso intertravado de concreto, em diversas ruas no município de Monte Belo e distrito de Juréia
ART nº.: 1420200000005873201

COMPOSIÇÃO DO BDI

INTERVALOS CALCULADOS DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2622/2013

1) DESPESAS FINANCEIRAS - (1,02 % a 1,21%)

1,08%

2) RISCOS - (0,5% A 0,97%)

0,85%

Seguros, administ. Central, administ. Local, taxax, ferramentas, equip.

1,062

Despesas financeiras

1,011

Bonificação/lucro

1,087

COFIS/PIS/ISS/CPMF

0,955

3) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - ESCRITÓRIO CENTRAL - (3,80% a 4,67%)

4,61%

4) BONIFICAÇÃO / LUCRO - (6,64% a 8,69%)

8,65%

5) SEGURO E GARANTIA - (0,32% a 0,74%)

0,70%

6) TAXAS, EMOLUMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (0%)

Obs- este item é mais adequado que seja orçado, incluído nos serviços preliminares

0,00%

7) Impostos - tais itens podem variar, mas principalmente o ISS, que pode ser isento, ou variar até 5%, porem deduzindo-se o valor dos materiais aplicados o que corresponde em torno de 2 a 3 %.

COFINS= 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 0,90%

CPRB= 0,00%

BDI=

22,15%

Monte Belo, 17 de fevereiro de 2020

RT.: Giullian Costa Aparecido
Eng. Civil - CREA: 211217/D-MG